



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 876, DE 37 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, parágrafo primeiro, da Resolução nº 510, de 31 de maio 2006, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, declarando-os confirmados em suas respectivas carreiras funcionais, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório, conforme relação abaixo:

FABIANA THAIS KOVACS - Mat. 1066 – Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade em Medicina.
A partir de 10/10/2007.

FLÚVIO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO - Mat. 1069 – Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte.
A partir de 03/11/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente